



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

## ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2.023. -----

- Ao décimo quinto dia do mês de maio ano de dois mil e vinte e três da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Décima Nona Sessão Extraordinária, do Terceiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária.-----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. --

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Lei nº 27/2023**, do Executivo. “**ALTERA O ARTIGO 16 DA LEI Nº 2.385, DE 31 DE MARÇO DE 2023, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo, APROVADO por unanimidade em Turno Único de discussão e votação. ----

- **Projeto de Resolução 06/2023**, do Presidente Airton Correa da Costa, e Vereadores Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues e Salvador Leitão Junior. “**DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo, APROVADO por unanimidade em Turno Único de discussão e votação. ----

- **Projeto de Lei Complementar nº 35/2023**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 613, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo, APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. ----

- **Projeto de Lei Complementar nº 36/2023**, do Executivo. “**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO**” -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

2

**PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.** "-----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo, APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 37/2023**, do Executivo. "**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009.**" -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo, APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 32/2023**, do Executivo. "**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (EMENDA FEDERAL DEPUTADO CORONEL TADEU PARA A APAE) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**" -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo, APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 33/2023**, do Executivo. "**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORMA DA CEMEI "PROFESSORA MARIA PORCINA F. GERALDINI", NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo, APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 34/2023**, do Executivo. "**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**" -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo, APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação.

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Oitava Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 15 de maio de 2023, as 19 horas, de cujos eu, \_\_\_\_\_ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

Airton Correia da Costa

**PRESIDENTE**

Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues

**1ª SECRETÁRIA**

Salvador Leitão Junior

**2º SECRETÁRIO**

Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP